

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade "ARMANI TRANSPORTES S.A." NIRE nº 32300041728 CNPJ sob o nº 36.376.804/0001-37

Data e Hora: Dia 29 de abril de 2022, às 10:00 horas Local: Na sede social no município de Iconha, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 101, s/n – Km 378, Tocaia, 29.280-000. Convocação e Quorum: Presentes acionistas A R M PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA sociedade empresária limitada, com endereço a Rua Moacyr Saudino, n.º 300, Box 95, Centro, Alfredo Chaves/ES, CEP 29.240-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o n.º 32202729067 em 24/02/2021, CNPJ/MF sob o n.º 40.975.455/0001-47, neste ato representada por seus Administradores FERNANDO ARMANI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/09/1975, residente e domiciliado na Rua Laudelino Pires Martins, 41 - Centro, no município de Iconha/ES, CEP 29.280-000, devidamente registrado no CPF sob o nº 039.255.297-30 e da carteira de identidade nº: 1.235.018/SSP-ES, e PAULO ARMANI, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 29/11/1949, natural do Espírito Santo, residente e domiciliado na Rua Virgílio Silva, 61 - Centro, no município de Iconha/ES, CEP 29.280-000, devidamente registrado no CPF sob o nº 328.182.467-68 e da carteira de identidade nº: 178337/SSP-ES e IMOBILIARIA ARMANI EIRELI com sede, foro e estabelecimento na Rua Moacyr Saudino, 300, Box 85, Alfredo Chaves-ES, CEP 29.240-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o n.º 32600326787 em 30/06/2021, CNPJ/MF sob o n.º 42.530.769/0001-61, neste ato representada por seus Administradores FERNANDO ARMANI, e PAULO ARMANI, acima qualificados, representando 100%(cem por cento) do capital social, convocados por avisos pessoais.

Composição da mesa: Presidente o Sr FERNANDO ARMANI, e Secretário Sr PAULO ARMANI.

Ordem do Dia: (i) Foi proposta alteração de endereço da Filial 11 (décima primeira) com sede na Avenida Miguel Castro, Nº 612 Cx Postal 07- Nossa Senhora de Nazaré – Natal - RN, CEP: 59.062-000, devidamente registrada no CNPJ sob o Nº 36.376.804/0010-28 ; (ii) Aumento de Capital Social.

Deliberações por maioria: (i) Ficou decidido alterar endereço da Filial 11(décima primeira) para Rua Doutor Luiz Felipe Camara, 55 Sala 602; COND EDF Themis Tower – Bairro Lagoa Nova, Município de Natal - RN, CEP 59.064-200;(ii) O capital social passará de R\$ 752.538,00(Setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais) para R\$ 3.489.378,33(Três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos) divididos em 3.489.378 ações ordinárias nominativas, integralização em aumento de capital se dá por meio do saldo da conta contábil de lucros acumulados. Tudo nos termos dos registros contábeis da sociedade.. (iii) ato contínuo, decidiu-se adequar o estatuto social da empresa à legislação vigente e as deliberações supra, que passa a ter a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

ARMANI TRANSPORTES S/A
CNPJ/MF Nº. 36.376.804/0001-37 NIRE Nº. 32300041728

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Artigo 1º - A companhia adota a denominação social de Armani Transportes S/A. sob forma de sociedade anônima de capital fechado, com base no presente estatuto e nas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A companhia tem sede e foro no município na Rodovia BR 101, s/n - Km 378, Tocaia – Iconha/ES CEP 29.280-000, NIRE Nº 32300041728, CNPJ/MF Nº 36.376.804/0001-37, podendo sempre que o interesse social o exigir e por decisão da sua diretoria, abrir filiais, agências, escritórios e depósitos. Possui filiais que giram com o mesmo capital social da matriz, nos seguintes endereços:

Filial 01 (um) com sede na Avenida Adhemar Pereira de Barros, 1386 – Bairro Jardim Santa Maria, Município de Jacareí – SP, CEP 12.328-300, devidamente registrada no CNPJ sob o Nº 36.376.804/0002-18 e NIRE sob o Nº 35.903.503.301, que gira com as seguintes atividades da Matriz, ou seja:

CNAE 4930-2/01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

CNAE 4930-2/03 - Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;
CNAE 4520-0/01 - Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CNAE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CNAE 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga;
CNAE 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis.

Tendo ainda o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destacado da Matriz.

Filial 02 (dois) com sede na Rodovia BR 280, Nº 5.065 – KM 27 – Sala 01 – Colégio Agrícola, Município de Araquari – SC, CEP 89.245-000, devidamente registrada no CNPJ sob o Nº 36.376.804/0005-60 e NIRE sob o Nº 42.901.029.160, que gira com as seguintes atividades da Matriz, ou seja:

CNAE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CNAE 4930-2/01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

CNAE 4930-2/03 – Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;
Tendo ainda o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destacado da Matriz.

Filial 03 (três) com sede na Rodovia RSC122, S/N – KM 71,2 – Sala 103, Distrito Industrial, Município de Caxias do Sul – RS, CEP 95.110-310, devidamente registrada no CNPJ sob o Nº 36.376.804/0006-41, que gira com as seguintes atividades da Matriz, ou seja:

CNAE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CNAE 4930-2/01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
CNAE 4930-2/03 – Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;
Tendo ainda o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destacado da Matriz.

Filial 04 (quatro) com sede na Rodovia ES 010, S/N – KM 4,5, Bairro Jardim Limoeiro, Município da Serra – ES, CEP 29.164-043, devidamente registrada no CNPJ sob o Nº 36.376.804/0003-07 e NIRE sob o Nº 32.900.458.506, que gira com as seguintes atividades da Matriz, ou seja:

CNAE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CNAE 4930-2/01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

CNAE 4930-2/03 – Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;
CNAE 4520-0/01 – Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CNAE 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga;
CNAE 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis.

Tendo ainda o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destacado da Matriz.

Filial 05 (cinco) com sede na Avenida Homero Leite, Nº 206 – Sala 202, Bairro Saudade, Município de Barra Mansa – RJ, CEP 27.313-190, devidamente registrada no CNPJ sob o Nº 36.376.804/0004-80, que gira com as seguintes atividades da Matriz, ou seja:

CNAE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CNAE 4930-2/01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

CNAE 4930-2/03 – Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;
Tendo ainda o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destacado da Matriz.

Filial 06 (seis) com sede na Rodovia Presidente Dutra – KM 143, S/N, Sala 46, Bairro Jardim Motorama, Município de São José dos Campos – SP, CEP 12.223-900, devidamente registrada no CNPJ sob o Nº 36.376.804/0007-22 e NIRE sob o Nº 35.905.164.686 que gira com as seguintes atividades da matriz, ou seja:

CNAE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CNAE 4930-2/01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

CNAE 4930-2/03 – Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;
Tendo ainda o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destacado da Matriz.

Filial 07 (sete) com sede na Rua José Amâncio de Souza, Nº 181 – Sala Comercial 3 – Quadra 00037 – Lote 0007º, Bairro Vila Grimpas, Município de Hidrolândia – GO, CEP 75.340-000, devidamente registrada no CNPJ sob o Nº 36.376.804/0009-94 que gira com as seguintes atividades da matriz, ou seja:

CNAE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CNAE 4930-2/01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

CNAE 4930-2/03 – Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;

Filial 08 (oito) com sede na Avenida Castelo Branco, Nº 00632 – APTº 310, Bairro Horto, Município de Ipatinga – MG, CEP 35.160-294, devidamente registrada no CNPJ sob o Nº 36.376.804/0008-03 que gira com as seguintes atividades da matriz, ou seja:

CNAE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CNAE 4930-2/01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

CNAE 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

CNAE 4930-2/03 – Transporte Rodoviário de produtos perigosos.
Tendo ainda o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destacado da Matriz

Filial 09 (nona) com sede na Avenida Ailton Gomes, nº 3006-Prédio Medeiros, sala 11, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – Ceará, CEP: 63.040-602, devidamente registrada no CNPJ sob o Nº 36.376.804/0012-90 que gira com as seguintes atividades da matriz, ou seja:

CNAE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CNAE 4930-2/01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

CNAE 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

CNAE 4930-2/03 – Transporte Rodoviário de produtos perigosos.
Tendo ainda o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destacado da Matriz.

Filial 10 (décima) com sede na Rua Heitor Stockler de França, Nº 396 – Conjunto 1407 – Andar 14, Centro Cívico – Curitiba – PR, CEP: 80.030-030, devidamente registrada no CNPJ sob o Nº 36.376.804/0011-09 que gira com as seguintes atividades da matriz, ou seja:

CNAE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CNAE 4930-2/01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

CNAE 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

CNAE 4930-2/03 – Transporte Rodoviário de produtos perigosos;
Tendo ainda o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destacado da Matriz.

Filial 11 (décima primeira) com sede na Rua Doutor Luiz Felipe Camara, 55 Sala 602; COND EDF Themis Tower – Bairro Lagoa Nova, Município de Natal - RN, CEP 59.064-200, devidamente registrada no CNPJ sob o Nº 36.376.804/0010-28

CNAE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CNAE 4930-2/01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

CNAE 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

CNAE 4930-2/03 – Transporte Rodoviário de produtos perigosos;
Tendo ainda o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destacado da Matriz.

Filial 12 (décima segunda) com sede na Rua Doutor Luiz Felipe Camara, 55 Sala 602; COND EDF Themis Tower – Bairro Lagoa Nova, Município de Natal - RN, CEP 59.064-200, devidamente registrada no CNPJ sob o Nº 36.376.804/0011-09

CNAE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CNAE 4930-2/01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

CNAE 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

CNAE 4930-2/03 – Transporte Rodoviário de produtos perigosos;
Tendo ainda o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destacado da Matriz.

Filial 13 (décima terceira) com sede na Rua Doutor Luiz Felipe Camara, 55 Sala 602; COND EDF Themis Tower – Bairro Lagoa Nova, Município de Natal - RN, CEP 59.064-200, devidamente registrada no CNPJ sob o Nº 36.376.804/0012-90

CNAE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CNAE 4930-2/01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

CNAE 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

que gira com as seguintes atividades da matriz, ou seja:

CNAE 4930-2/01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

CNAE 4930-2/03 - Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;
CNAE 4520-0/01 - Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CNAE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Tendo ainda o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destacado da Matriz.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado, extinguindo -se a qualquer tempo, observadas as formalidades legais, por decisão de acionistas que representem a maioria do capital votante.

Artigo 4º - A companhia tem por objeto social: Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (4520-0/01); Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930-2/01); Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos (4930-2/03); Organização logística do transporte de carga(5250-8/04); Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis (5211-7/99).

Artigo 5º - O capital social da companhia é de 3.489.378,33(Três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), representada por 3.489.378(Três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e oito) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Artigo 6º - A Assembléia-Geral é o órgão máximo da Companhia, sendo convocada e instalada em conformidade com a Lei e com este Estatuto, tendo poderes para decidir todos os negócios da companhia e para tomar as resoluções que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento.

Artigo 7º - A Assembléia-Geral será presidida pelo Diretor Presidente da companhia ou, na sua ausência, por qualquer outro diretor e, se ausentes, por quem a assembleia indicar, sendo secretariada por um dos acionistas ou seus representantes presentes, de livre escolha de seu presidente.

Artigo 8º - A convocação dos acionistas será feita com a observância da antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da realização da assembleia e poderá ser feita por qualquer dos diretores ou no mínimo por dois acionistas.

Artigo 9º - A Assembléia-Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o quarto mês subsequente ao término do exercício social, em dia, lugar, e hora previamente marcados, nos termos da Lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem.

Artigo 10º - Nos casos de impedimento temporário ou de licença de qualquer membro da Diretoria, o Diretor Presidente designará, para substituí-lo, outro diretor.

Artigo 11º - Em caso de falecimento, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer membro da diretoria, caberá ao Diretor Presidente, dentro de 30 (trinta) dias da ocorrência da vaga, eleger o substituto, que completará o mandato do substituído.

Artigo 12º - A gerência, a administração e o uso da denominação social, competirão aos diretores, que terão amplos poderes para gerir e administrar a sociedade representá-la perante terceiros, bem como praticar todos os atos relacionados com o objetivo da sociedade.

Artigo 13º - O Diretor Presidente poderá representar a sociedade, isoladamente. O Diretor Administrativo Financeiro, somente em conjunto com o Diretor Presidente.

Artigo 14º - Compete a Diretoria:

I – Estabelecer as diretrizes, normas gerais e planos de atividades dos negócios sociais;

II – Apresentar à Assembléia Geral Ordinária, as demonstrações contábeis previstas em lei e o parecer de auditores independentes, se houver;

III – no mês de outubro de cada ano, se assim entender, propor aos acionistas aprovações dos planos estratégicos, operacionais e o programa de orçamento anual;

IV – Elaborar o regulamento interno da Companhia, com especificações das atribuições dos órgãos executivos da empresa e o Regulamento do Pessoal e definir os valores das faixas salariais;

V – Constituir mandatários, devendo os respectivos instrumentos serem assinados pelo Diretor Presidente, com prazo de validade definido, exceto, em relação a mandatos para o foro em geral;

VI – Praticar atos que envolvem alienação de bens imóveis e a constituição de garantias reais, devendo os respectivos instrumentos serem assinados pelo Diretor Presidente.

Artigo 15º - Compete ao Diretor Presidente:

I – Representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por procuradores com poderes específicos;

II – Representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por procuradores com poderes específicos;

III – Representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por procuradores com poderes específicos;

IV – Representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por procuradores com poderes específicos;

V – Representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por procuradores com poderes específicos;

VI – Representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por procuradores com poderes específicos;

VII – Representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por procuradores com poderes específicos;

VIII – Representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por procuradores com poderes específicos;

IX – Representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por procuradores com poderes específicos;

X – Representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por procuradores com poderes específicos;

XI – Representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por procuradores com poderes específicos;

XII – Representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por procuradores com poderes específicos;

XIII – Representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por procuradores com poderes específicos;

XIV – Representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por procuradores com poderes específicos;

XV – Representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por procuradores com poderes específicos;

XVI – Representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por procuradores com poderes específicos;

XVII – Representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por procuradores com poderes específicos;

XVIII – Representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por procuradores com poderes específicos;

XIX – Representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por procuradores com poderes específicos;

XX – Representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por procuradores com poderes específicos;

XXI – Representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por procuradores com poderes específicos;

XXII – Representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por procuradores com poderes específicos;

XXIII – Representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por procuradores com poderes específicos;

XXIV – Representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por procuradores com poderes específicos;

XXV – Representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por procuradores com poderes específicos;

XXVI – Representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por procuradores com poderes específicos;

XXVII – Representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por procuradores com poderes específicos;

XXVIII – Representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por procuradores com poderes específicos;



II – Presidir as reuniões da Diretoria, dirigindo os respectivos trabalhos;
III - Providenciar e submeter à Assembléia-Geral de acionistas o relatório anual da administração, juntamente com os demais documentos exigidos por lei;
IV – Fazer cumprir as diretrizes, planos de atividades e normas gerais aprovadas pela Diretoria.

Artigo 14° - Compete ao Diretor Administrativo Financeiro:

I – Assessorar o Diretor Presidente;

II – O planejamento, a coordenação e supervisão das atividades administrativas, econômico-financeiras e comerciais, além de outras atribuições que lhe forem determinadas pelo Diretor Presidente;

III – Nas faltas e impedimentos na forma deste Estatuto haverá no prazo máximo de 10 dias convocação de Assembléia Geral Extraordinária para recomposição do quadro de diretores e, nesse período interstício, o diretor administrativo financeiro exercerá a administração, somente para os atos que envolvam emissões de cheques para pagamentos de compromissos assumidos anteriormente.

Seção II – Do Conselho Fiscal

Artigo 15° - O Conselho Fiscal, com funcionamento não permanente, compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia-Geral para o mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição no todo ou em parte. Observar-se-ão, na composição do Conselho Fiscal, as normas contidas no § 4° do artigo 161 da Lei n° 6.404/76.

CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 16° - Ao final do exercício social, que coincidirá com o ano civil, serão elaboradas as demonstrações contábeis exigidas por lei.

Artigo 17° - Do lucro apurado no final de cada exercício, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, será aplicado percentual de 5% (cinco por cento), para a constituição de fundo de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, e o saldo remanescente terá destinação conforme for definido em Assembléia Geral.

Artigo 18° - A Companhia poderá levantar balanços referentes a períodos inferiores a um ano e declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existente no último balanço anual, podendo ainda em comum acordo, efetuar esta distribuição de lucros a cada período, na forma da participação acima, e sim, por critério outro, a ser previamente acordado por todos os sócios.

Parágrafo Único – Os dividendos intermediários distribuídos pela Companhia serão considerados antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 19° - A companhia poderá, observada as restrições da legislação vigente, distribuir dividendos sob a forma de juros sobre o capital, aplicando-se o disposto no parágrafo único do artigo 18°.

Artigo 20° - Os dividendos não reclamados prescreverão, em proveito dos fundos de reserva da companhia, em 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO VI – DOS ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 21° - Os acordos de acionistas devidamente registrados na sede da companhia que estabeleçam cláusulas e condições em caso de cessão e one-

ração de ações de sua emissão, disciplinem o direito de preferência na respectiva aquisição, regulem o exercício do direito de voto dos acionistas ou estabeleçam regras para a composição dos órgãos de administração, serão respeitados pela companhia e pela sua administração. Os acionistas da companhia zelarão pela observância destes acordos e o presidente da Assembléia-Geral, deverá declarar a ineficiência do voto proferido pelo acionista em contrariedade com os seus termos.

CAPÍTULO VII – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 22° - No caso de um dos acionistas desejarem retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado, sendo devolvido na forma como foi integralizado o capital.

CAPÍTULO VII – DA TRANSFORMAÇÃO

Artigo 23° - A sociedade poderá a qualquer tempo, por deliberação em Assembléia-Geral, aprovar a transformação de seu tipo jurídico.

CAPÍTULO IX – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 24° - A sociedade entrará em liquidação por deliberação em Assembléia-Geral ou nas hipóteses previstas em lei.

Artigo 25° - A Assembleia-Geral que deliberar pela liquidação, elegerá o liquidante, fixando a respectiva remuneração, o modo e o prazo máximo de liquidação.

ANEXO II

Boletim de subscrição aumento do capital social de ARMANI TRANSPORTES S/A, integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022.

Acionistas	Ações Ordinárias Subscritas	Valor Integralizado conta contabil lucros acumulados(R\$)
A R M PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA sociedade empresária limitada, com endereço a Rua Moacyr Saudino, n.º 300, Box 95, Centro, Alfredo Chaves/ES, CEP 29.240-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o n.º 32202729067 em 24/02/2021, CNPJ/MF sob o n.º 40.975.455/0001-47, neste ato representada por seus Administradores FERNANDO ARMANI, e PAULO ARMANI	R\$ 3.454.484,55	R\$ 2.709.471,55

IMOBILIARIA ARMANI EIRELI , com sede, foro e estabelecimento na Rua Moacyr Saudino,300,Box 85,Alfredo Chaves-ES, CEP 29.240-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o n.º 32600326787 em 30/06/2021, CNPJ/MF sob o n.º 42.530.769/0001-61, neste ato representada por seus Administradores FERNANDO ARMANI, e PAULO ARMANI	R\$ 34.893,78	R\$ 27.368,78
TOTAL	R\$ 3.489.378,33	R\$ 2.736.840,33

Lavratura e leitura da Ata: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve nenhuma manifestação. Por isso, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário a lavratura desta Ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

Iconha (ES), 29 de abril de 2022.

FERNANDO ARMANI Presidente da Mesa/Acionista
PAULO ARMANI Secretário da Mesa/Acionista

WELITON ROGER ALTOE
Advogado – OAB-ES-ES7070

TESTEMUNHAS:
1- MONICA RONCHETE BORGES CERREIA CPF: 833.656.807-72
RG: 06623988-0
ORGÃO EMISSOR-IFP-RJ

2- MARLENE SANTOS SILVA BELONE CPF: 042.095.507-01
RG: 1294900
ORGÃO EMISSOR: SPTC-ES

CERTIFICAMOS que a JUCEES arquivou esta Ata em 15/08/2022 sob o n° 20221314415. Iconha,ES 29/04/2022. Fernando Armani- Presidente, Paulo Armani Secretário.

FERNANDO ARMANI
03925529730

Assinado digitalmente por FERNANDO ARMANI
DN: cn=BR, c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, e=CPF_A1_CU=VALID, ou=AR GOLDEN CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial, ou=1451445000187, cn=FERNANDO ARMANI
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2022.10.11 14:37:51-0300'
Fonte Reader Versão: 10.1.1

PAULO ARMANI
3281824676
8

Assinado digitalmente por PAULO ARMANI
DN: cn=BR, c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, e=CPF_A1_CU=VALID, ou=AR GOLDEN CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial, ou=14524711000198, cn=PAULO ARMANI
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2022.10.11 14:38:46-0300'
Fonte Reader Versão: 10.1.1

fato

WAGNER LUIS DOS SANTOS:0605602600138
000138

Assinado de forma digital por WAGNER LUIS DOS SANTOS:0605602600138
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=ES, ou=Cachoeiro de Itapemirim, ou=Presencial, ou=30970016000198, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, e=CPF_A1_CU=VALID, ou=WAGNER LUIS DOS SANTOS:0605602600138
Data: 2022.10.13 09:37:03 -0300'